



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 - Fone/Fax (046) 3252-2233

e-mail- cmclevelandia@gmail.com

CLEVELÂNDIA- CIDADE PORTAL DO SUDOESTE

85.530-000 - Clevelândia - Paraná

PORTARIA N. 006/2022

JORGE ALBERTO STEDILLE, Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30º da Resolução nº 001/2010 de 22 de abril de 2010, e Resolução nº 007/2024 de 10 de dezembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora Juliana Pogogelski Reali, ocupante do cargo Agente Administrativo I, gratificação correspondente a 30% (trinta por cento) de seu vencimento básico, de acordo com o disposto no anexo V da Lei Municipal n. 2.714, de 20 de dezembro de 2019.

Art. 2º Revoga-se a Portaria n. 001/2022, de 14 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Clevelândia – Estado do Paraná, 23 de fevereiro de 2022.


JORGE ALBERTO STEDILLE
Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia